



COMISSÃO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - CVOSP

PARECER Nº. 20/2022.

COMISSÃO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 23/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

Os Vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi (Presidente), Gabriel Petró Martello (secretário) e Sebastião Kaeira Tavares (Relator), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 23/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE FORCENIMENTO DE AGUA DOS PREDIOS PUBLICOS DO DISTRITO DO RIO GUARANI**”, instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Trata o presente Projeto de Lei nº. 23/2022, “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE FORCENIMENTO DE AGUA DOS PREDIOS PUBLICOS DO DISTRITO DO RIO GUARANI**”

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Preliminarmente analiso a competência da apresentação do projeto, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, conforme abaixo:

SEÇÃO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

Art. 69 – Compete privativamente ao Prefeito:

VI – Dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal na forma da lei.

Analisando a documentação em anexo, não vejo óbice para sua regular tramitação e dessa forma, emito parecer FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 23/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.



COMISSÃO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - CVOSP

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, em 04 de agosto de 2022.


SEBASTIÃO KAEIRA TAVARES
RELATOR

DO PARECER DA COMISSÃO (Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI Nº. 23/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 04 de agosto de 2022.


ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
Presidente


GABRIEL PETRÓ MARTELLO
Secretário



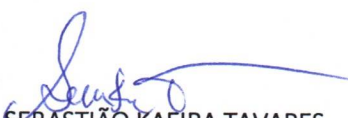
COMISSÃO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - CVOSP

ATA Nº. 20, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.
COMISSÃO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas e trinta minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Viação obras e serviços públicos, vereadores Sebastião Kaeira Tavares, Arcindo Ferreira Valcarenghi e Gabriel Petró Martello, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 23/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que possui a súmula ' : **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FORMALIZAR CONCESSÃO ADIMINISTRATIVA DE USO DE IMOVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS** "os quais após discussões, o relator vota pela aprovação do projeto e os demais membros acompanham o voto do relator. Nada mais havendo a ser tratado, eu Gabriel Petro Martello, secretário da comissão, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.


ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
PRESIDENTE


GABRIEL PETRÓ MARTELLO
SECRETÁRIO


SEBASTIÃO KAEIRA TAVARES
RELATOR